

ORDEM DE SERVIÇO nº 127/GP

João Pessoa, 04 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora JACI ELIAS CAVALCANTI, ora à disposição deste Regional, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Gabinete do Juiz Aluísio Rodrigues, a partir de 07.08.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente